



**PORTARIA Nº 1.329/2015**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **ANA MARIA DA SILVA FURLAN**, portadora da cédula de identidade RG nº 4.599.856-8 SSP/PR e inscrita no CPF nº 668.411.199-91, ocupante do cargo de carreira de Secretário Escolar, admitida em 01/09/1986 e nomeada em 01.04.1991 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de setembro de 2012 a 31 de agosto de 2014 passando da referência 29 para referência 30, classe "C", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de setembro de 2.014.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de abril de 2015.



**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

UMUARAMA, 15 de Maio de 1925

DE Nº 10.347

DE B. 1. 1925

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO